



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Trata-se da “Aquisição de barras e cantoneiras de ferros para manutenção de bocas de lobos nas vias publicas”.

2. Da Justificativa:


2.1. A aquisição de ferro e cantoneiras se faz necessária para a execução de obras de infraestrutura, em especial para a construção e manutenção de bueiros em vias públicas. Esses materiais são essenciais para garantir a resistência estrutural e durabilidade contribuindo para o correto escoamento das águas pluviais e evitando alagamentos e danos nas estradas e logradouros.

O uso do ferro e das cantoneiras na armação e sustentação dos bueiros proporciona maior estabilidade e suporte às cargas de veículos que transitam sobre as passagens, além de prolongar a vida útil da obra. Ressalta-se que a aquisição desses materiais atende às necessidades de conservação de vias publicas permitindo a continuidade das atividades de melhoria e conservação da malha viária, beneficiando diretamente a população.

Portanto, a compra é indispensável para garantir a execução adequada dos serviços, assegurando qualidade, eficiência e segurança nas intervenções realizadas.

3. Do Memorial Descritivo:

3.1. Serão consideradas as seguintes características, conforme abaixo:

TIPO	UNID.	Qtd solicitada	DESCRIPTIVO
BARRA DE FERRO 1 polegada 12 metros	Un.	6	 BARRA DE FERRO 1 (25MM) – 12 MTS Vergalhão - Barra de Ferro / Aço 25 mm - 1 pol - CA-50; Barra de metal comprida e relativamente grossa. Produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480; Categoria CA-50 com superfície nervurada; Diâmetro do pino para dobramento a 180º 6mm



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			Dimensões: Bitola: 1" / Espessura: 25 mm Este produto é comercializado.
cantoneira de ferro 2x1/4 6 metros	Un.	6	 CANTONEIRA FERRO 2" X ¼ - BARRA DE 6 MTS Feita em formato em L e com abas iguais formando um ângulo de 90 graus, esse produto é aplicado na indústria e em serralherias. Fornecida com comprimento de 6 metros de acordo com a norma ASTM A36.

3.2 Do julgamento das proposta fornecidas:

3.3 Será julgada os orçamentos e cotações fornecidas por menor valor por item.

3.4 Independente do valor ofertado e da quantidade de itens ganhos pelo fornecedor sendo (1) um ou mais deverá ser entregue o material da mesma maneira.

4. Das obrigações e responsabilidades da Contratada:

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo material a ser adquirido conforme o memorial descritivo, caso haja divergência do material com o solicitado o mesmo será devolvido.

4.2 Quanto ao local de entrega, deverá ser feita na Secretaria de Serviços, situada na Rua Marcos Marcus, nº 600, Barra Funda, Tietê/SP, das 08:00 as 16:00.

4.3 Prazo de entrega: até 15 dias após a emissão/envio do Pedido (Autorização de fornecimento-AF e empenho) FRETE: **CIF** por conta do fornecedor.

4.4 Caso venham ocorrer eventuais atrasos, cancelamentos da entrega ou qual a Contratada deverá comunicar o contratante, devendo avisar o servidor Fernando Henrique da Silva, através do telefone (15) 3282 – 4700 ou através do e-mail servicos@tiete.sp.gov.br.

5. Das obrigações e responsabilidades da Contratante

5.1. A Contratante deverá disponibilizar dependências físicas adequadas para o recebimento do material

6. Valor de referência:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1. A pesquisa de preços foi realizada através de orçamentos a obtidos através da secretaria de serviços.

7. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 O pagamento é feito conforme os padrões de contratação municipal de 30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto.

7.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 21 de Agosto de 2025

Paulo Henrique de Paiva
Secretário de Serviços